



Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA Nº 037/2008.



O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

CONSIDERANDO, a necessidade de atender o programa de Assistência Integral a Família (PAIF).

CONSIDERANDO, a necessidade de 01 Psicólogos para prestar serviços na Secretaria de Ação Social, atendendo o Programa Assistência Integral a Família;

CONSIDERANDO, a justificativa da Secretaria de Ação Social, através do Ofício 43/2007 de 26.12.2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 12 meses, o contrato por tempo determinado, firmados com a servidor abaixo relacionada, para da continuidade ao programa de Assistência Integral a Família, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Municipal de nº. 696/2004 e Cláusula Segunda dos referidos contratos.

NOME	CARGO
Roberta Cassandra Vasques de Freitas	Psicóloga

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 03 de Janeiro de 2008.


Joseraldo Rodrigues Bezerra
Prefeito

Praça José Augusto Pinto, 132 - Centro - Brejão - CEP: 55.325-000 - CNPJ: 10.131.076/0001-00
Fone: (87) 3789-1156 / 3789-1132 - Fax: 3789-1149 - Sec. Saúde 3789-1154

